



C. M. F. B. P.  
PROPOSTA Nº 1466/93

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

PROPOSIÇÃO PROTOCOLADA VERBALMENTE NA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 122/93  
(PG 1466/93)

ENCAMINHAMENTO: ao Exmo. Sr. Dr. Jesus Adib Abi Chedid, DD.  
Prefeito deste Município.

ASSUNTO: pede informações acerca do projeto de lei complementar nº 09/93 - que dispõe sobre concessão de benefícios ao Clube Atlético Bragantino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sala de Protocolo 08/06/93  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal recebeu na data de ontem o projeto de lei complementar nº 09/93 - de iniciativa do Executivo - que dispõe sobre concessão de benefícios ao Clube Atlético Bragantino e às entidades esportivas do setor futebolístico conforme especifica;

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa - já iniciando a verificação daquela matéria em reunião obrigatória realizada na presente data, uma vez que a matéria tem tramitação rápida pelas comissões permanentes - deliberou por solicitar

O envio do seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Exmo. Sr. Dr. Jesus Adib Abi Chedid, DD. Prefeito deste Município:

C. M. F. B. P.  
PROPOSTA Nº 1466/93  
Nº 7



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

C. M. E. B. P.

C. M. E. B. P.

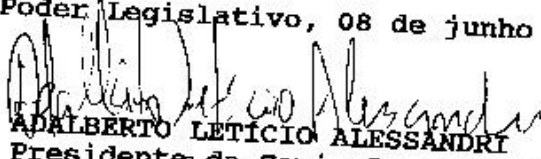
1. Quais são os impostos e as taxas considerados para a isenção de que trata o projeto de lei complementar n° 09/93?

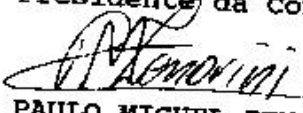
1.1 - Qual é o valor correspondente a essa isenção?

2. Em relação ao artigo 2°, caso as entidades beneficiárias já tenham pago os tributos referidos no artigo 1° do projeto, correspondentes ao exercício de 1993, qual será o procedimento da Prefeitura acerca dessa questão?

Tendo em vista que o prazo para manifestação da Comissão nesse projeto é pequeno, solicitamos ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo, dr. Jesus Adib Abi Chedid, a gentileza de, dentro das possibilidades, nos fornecer a resposta com urgência.

Casa do Poder Legislativo, 08 de junho de 1993

  
a.) ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

  
a.) PAULO MIGUEL ZENORINI  
Vice-Presidente da Comissão

  
a.) GILBERTO ROMANI  
Membro

